



PREFERENCIAL PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO nº 146/2023; PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE
PREÇOS nº 043/2023**

AVISO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, nº 90 Bairro Centro, licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA/MG**, conforme termo de referência no anexo I deste edital, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, as normas do presente Edital; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2024, às 10:00h (dez) horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras situada a Rua Duarte de Abreu, nº 90, centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao pregoeiro, a partir das 09:30h do dia especificado para abertura da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras situado na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h. Qualquer dúvida entre em contato através do telefone (32) 3272-0521.

Simão Pereira/MG, 29 de dezembro de 2023.

Emerson Correa Gomes

Pregoeiro



PREFERENCIAL PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 146/2023; PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira, com sede na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2024, às 10:00h (dez) horas, quando será realizada a sessão pública de abertura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente edital o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA/MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

1.2 – Os fornecimentos estão objetivamente definido e serão realizados de acordo com Termo de Referência (Anexo I do Edital), solicitação e autorização da Secretaria demandante.

1.3 - O objeto desta licitação se enquadra nas disposições do parágrafo único, Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Desta maneira, através da análise do Termo de Referência, este objeto se molda perfeitamente na categoria de atividades habituais, claramente definidas no anexo I deste instrumento convocatório, razão pela qual se faz opção pela modalidade Pregão.

**CLÁUSULA SEGUNDA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO
E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

2.1 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2024, às 10:00h (dez) horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, situado a Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de preços e nº 02 – Documentos de habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.



2.2 – Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto no caso de envio pelos correios quando acompanhados de remessa de desistência de recurso administrativo em envelope separado com essa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro e/ou equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das 09:30h do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2024.

3.2 – O credenciamento deverá ser apresentado fora do envelope por meio de:

- a) Instrumento de mandato público ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste edital ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, quando se tratar de sócio, administrador ou diretor;
- b) Cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante credenciado;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **Anexo II**;
- d) Estatuto ou contrato social em vigor;
- e) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentado Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado em que a licitante possui sede, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à licitação, quando pretender utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123, essa obrigatoriedade não se aplica ao MEI (Micro empreendedor individual).

CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 – A proposta de preços deverá seguir o modelo do **Anexo IV**, ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, com preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo ainda o valor total da proposta apresentada, sendo identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ nº _____



4.2 – Na proposta de preços deverá constar:

4.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

4.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o (s) preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, considerando as condições deste edital;

4.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.5 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

4.6 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – É obrigatório informar a marca dos produtos oferecidos.

CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A Ata de Registro de Preços terá a validade da data de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

5.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Simão Pereira não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à proponente detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO

6.1 – Para habilitação a proponente vencedora deverá apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



6.1.1 – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido, exceto no caso de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 – Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade.

6.1.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

**PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ nº _____**

Os proponentes deverão apresentar:

6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.2.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 – Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 – Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**Anexo VI**), especificando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



6.2.4.1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 – Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

6.2.4.4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5 – Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

6.2.6 – Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

6.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

6.3.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.3.6 – Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



6.3.6.2 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

6.4 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

6.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.

6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado de Capacidade Técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo as cópias dos atestados estar autenticados em cartório; ou portar a Declaração Original para a autenticação no setor de Licitações.

6.6 – Outras Comprovações

a) Alvará ou Licença Sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão.

6.7 – Não tendo a proponente classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.8 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.3 – Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.4 – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores decrescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 – Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições fixadas do item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os percentuais de descontos oferecidos nas propostas escritas.

7.6 – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados a partir do autor da proposta de maior preço do item e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por lote / item.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Caso não se realizem lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.11 – Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas na cláusula sexta deste edital.

7.12 – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.13 – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.14 – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.15 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

7.16 – Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.16.1 – Os recursos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras, em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.16.2 – Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.17 – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro enviará o processo para a autoridade competente para homologação.

7.18 – Nessa sessão, o pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste edital.

7.19 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.20 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

7.21 – É facultado ao pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou, ainda, realizar correções de caráter formal.

7.22 – Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.22.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;



7.22.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.22.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.22.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.22.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.22.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.22.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.22.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proponente proposta originalmente vencedora do certame;

7.22.7 – O procedimento previsto no item 7.22 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 – Será considerada vencedora a proposta de menor preço de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

8.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias



úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da (nome do órgão de compras), situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3272-0521.

9.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 – A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA **DO REGISTRO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS**

10.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pelo registro do valor do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2 – No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para registro e homologação do resultado da licitação.

10.3 – A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o classificado com melhor preço a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Simão Pereira.

10.4 – O Município de Simão Pereira poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 – Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Simão Pereira o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;



10.5.2 – Impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.5.3 – A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO

11.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

11.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Simão Pereira.

11.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

11.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a detentora da ata deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

11.5 – O CNPJ da promitente fornecedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 – Do MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA:

12.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2 – Aplicar à proponente vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3 – Prestar à proponente toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



12.1.4 – Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.1.5 – Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

12.2 – Da proponente:

12.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

12.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

12.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

12.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES

13.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do melhor classificado em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Simão Pereira.

13.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

14.1 – O prazo de atendimento será de no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Dr. Duarte de Abreu, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00h às 16:00h, ou ainda no endereço mencionado na AF.

14.1.1 – A detentora da ata deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / execução dos serviços foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento dos serviços.

14.2 – A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

14.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

14.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita entrega do produto ou prestação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS FISCALIZAÇÃO

15.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

15.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): Vanessa Andrade Santos – Secretária de Assistência Social do Município – inscrita no CPF de nº 029.541.496-04, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores



de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato

15.2 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

15.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

15.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

15.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

16.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

16.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

16.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras pelo telefone: (32) 3272-0521, nos dias úteis no horário das 09:00h às 16:00h.

16.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

16.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela (nome do órgão de compras) obedecida a legislação vigente.

16.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

16.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Matias Barbosa/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.11 – Faz parte deste edital:

- Anexo I – Especificação e valor estimado.
- Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.
- Anexo III – Modelo de credenciamento.
- Anexo IV – Modelo da proposta comercial.
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo VI - Modelo Declaração do conhecimento do Edital/Inteiro Teor/Fatos impeditivos
- Anexo VII – Manual de Instrução para Gerar o Arquivo Proposta Eletrônica

Simão Pereira/MG, 29 de dezembro de 2023.

Emerson Correa Gomes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS, VALOR ESTIMADO DE GASTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ESPECIFICAÇÕES.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA/MG, conforme especificações mínimas constantes no quadro abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
01	ABACAXI PÉROLA, DE BOA QUALIDADE, NO SEU ESTADO DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO.COM CASCA FIRME, ASPECTO FRESCO	UNID	150	10,67	1.600,50
02	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBL 400G, ESPECIFICAÇÕES: A EMBALAGEM PODERÁ SER EM POTE/LATA OU SACHE. SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UNID	410	10,67	4.374,70
03	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE	PCT	1.703	27,28	46.457,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.				
04	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG -. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 1KG): VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL; CARBOIDRATOS: 5G. VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ.	KG	550	8,01	4.405,50
05	ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	430	9,00	3.870,00
06	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML, DESCARTÁVEL COM TAMPA SELADA (SEM GAS). - ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	7.000	1,70	11.900,00
07	AGUA MINERAL NATURAL - GALÃO DE 20 LITROS- CONDIÇÕES: DEVEM ESTAR COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVOLÁVEL, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	GARRAFÃO	2.160	22,00	47.520,00
08	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFINHA DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - COM GÁS	UNID	6.000	3,00	18.000,00
09	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, INTACTA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	30	8,93	267,90
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	12	39,93	479,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



11	BALA MACIA DE SABORES VARIADOS (MAÇÃ VERDE, ABACAXI, COCO, NATA, MORANGO). EMBALAGEM DE 600G.	EMBL	320	10,13	3.241,60
12	BANANA, TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	170	12,67	2.153,90
13	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, GUARANÁ, TIPO/REFERENCIA KUAT, ANTARTICA, DOLLY OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3.750	10,63	39.862,50
14	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, LARANJA, TIPO/REFERENCIA SUKITA, FANTA LARANJA, LARANJA MIL OU DE QUALIDADE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3.700	10,63	39.331,00
15	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2L, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES DE COLA, TIPO/REFERÊNCIA COCA- COLA, PEPSI OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3.700	12,80	47.360,00
16	BISCOITO AMANTEIGADO AO LEITE, EMBL CONTENDO 400G COMPOSIÇÃO DO	PCT	2.780	10,60	29.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PRODUTOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS : BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO DE ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES.				
17	BISCOITO AMANTEIGADO TIPO CASEIRO KG, RECHEIO DE GOIABA, PRODUTO FRESCO, DE QUALIDADE, SABOR E TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E VALIDADE.	KG	3.280	33,83	110.962,40
18	BISCOITO CASEIRO TIPO ROSQUINHA DE NATA. INTEGRO/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZE DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO, A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES DESCRITOS	KG	3.070	33,83	103.858,10
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	PCT	3.700	8,60	31.820,00
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR A CADA PORÇÃO DE 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5G, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTO DE GORDURA	PCT	3.700	8,92	33.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO DE 335G A 400G, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA				
21	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER EMBL 400G . CONDIÇÃO: FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MINIMA DO PRODUTO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	PCT	3.900	5,88	22.932,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET EMBL 200G. CONDIÇÃO DO PRODUTO: INTEIROS, CROCANTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	4.200	5,88	24.696,00
23	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTE TIPOS DE RECHEIO: DOCE DE LEITE COM COCÔ OU LEITE CONDENSADO COM ABACAXI. COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO	KG	1.500	62,50	93.750,00
24	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	1.250	43,00	53.750,00
25	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTE TIPOS DE RECHEIO: LEITE CONDENSADO COM COCÔ E COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES, OU BRIGADEIRO COM COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO.	KG	1.450	73,00	105.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



26	BOLO DE MESCLADO DE MASSA BRANCA E MASSA DE CHOCOLATE. DEVENDO ESTAR INTEGRO, FRESCO, PRONTO PARA CONSUMO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO NA EMBALAGEM	KG	1.050	43,00	45.150,00
27	BOMBOM DE CHOCOLATE COM WAFER E RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJÚ TIPO SONHO DE VALSA, EMBALADO INDIVIDUALMETE, CONTENDO 20G DE PESO CADA	UNID	1.800	2,20	3.960,00
28	BROA DE FUBA - INTEGRA/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZE DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO A DA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES	KG	1.180	31,83	37.559,40
29	CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSICAO 3%, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G	EMBL	100	23,77	2.377,00
30	CEBOLA BRANCA DEVE ESTAR LIMPA, FIRMES, COM A COR BRILHANTE. A HASTE DEVE ESTAR BEM SECA E NÃO TER BROTO.	KG	20	9,80	196,00
31	CEBOLA DESIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: SECO, EM FLOCOS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DE 5 A 8 G	UNID	40	5,83	233,20
32	CENOURA, PELE LISA, COLORAÇÃO LARANJA ESCURA, DEVERÃO SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	KG	15	9,80	147,00
33	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM/SACHE DE 340G. APRESENTANDO COR, ODOR,	UNID	60	2,77	166,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SABOR PRÓPRIOS E COM A CONSISTÊNCIA DE MASSA E NÃO LÍQUIDO. EMBALADOS EM LATAS OU EM SACO PLÁSTICO LAMINADO, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS E NEM ENFERRUJADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUANTO À PRODUÇÃO, EMBALAGEM, ROTULAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.				
34	FILE DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E CARTILAGEM, CONGELADO EM BANJA DE ISOPOR E COBERTO DE PLASTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	EMBL	80	21,80	1.744,00
35	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN BANDEJA COM 4 UNID, PESO TOTAL 360 G, SEM GLÚTEN, INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	BJ	2.000	9,47	18.940,00
36	LARANJA, DE QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, COM CASCA LISA. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	170	6,90	1.173,00
37	LEITE DE COCO, PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML, EM VIDRO	UNID	20	8,75	175,00
38	LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	CX	1.300	8,80	11.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.				
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM 1KG PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE	PCT	2.000	54,67	109.340,00
40	LEITE UHT INTEGRAL, EMBL DE 1 L TETRA PACK , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS QUE DEVERÁ SER NO MINIMO DE: VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL, CARBOIDRATOS 8,8G , PROTEÍNAS 6G, GORDURA TOTAIS 6 G, GORDURA SATURADA 4G , GORDURA TRANS: 0G, FIBRAS ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 138MG, CÁLCIO: 230MG - LEITE UHT INTEGRAL	LT	5.400	8,80	47.520,00
41	MAÇÃ, TIPO FUGI OU GALA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO APRESENTANDO DANOS FÍSICOS.	KG	150	15,63	2.344,50
42	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UNID	1.790	26,33	47.130,70
43	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER: ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO	UNID	1.380	17,80	24.564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.				
44	MELÃO, REDONDO, GRAÚOA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	60	14,80	888,00
45	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	120	7,92	950,40
46	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	700	30,33	21.231,00
47	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	EMBL	100	11,80	1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML				
48	PÃO BISNAGUINHA, PACOTE 300G, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	PCT	2.550	8,80	22.440,00
49	PÃO DE BATATA RECHEADO FRANGO DESFIADO E MAIONESE. PÃO DE BATATA DE 25G COM 20 GRAMAS DE RECHEIO, TOTALIZANDO 45G	UNID	4.200	5,83	24.486,00
50	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE. EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA OU PANCO.	PCT	3.775	7,88	29.747,00
51	PÃO DE FORMA INTEGRAL. EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA, PANCO.	PCT	2.475	11,80	29.205,00
52	PÃO DE QUEIJO - PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G (UNIDADE GRANDE).	KG	1.550	33,00	51.150,00
53	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS. PESO UNITÁRIO 50G APROXIMADAMENTE. FORMATO FUSIFORME COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO E FRESCO COM VALIDADE DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. PRONTO AO CONSUMO.	KG	8.425	17,95	151.228,75
54	PÃO DOCE COM COBERTURA DE CREME, PESO UNIT. 60G	UNID	4.000	1,91	7.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



55	PÃO TIPO HOT DOG, PARA CACHORRO QUENTE – PÃO DOCE COM MASSA LEVE, DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO, ASSADO	UNID	2.000	1,37	2.740,00
56	PERA, ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	KG	50	17,67	883,50
57	PIMENTAO, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1KG	KG	20	13,78	275,60
58	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO DEVERÁ SER EMPACOTADO À VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE: SUPERIOR OU GOURMET).	PCT	7.700	21,80	167.860,00
59	POLPA CONGELADA DE MARACUJÁ, PACOTE DE 400G, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, ISENTO DE GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO LOTE E VALIDADE.	UNID	60	13,21	792,60
60	POLPA CONGELADA DE MORANGO. EMBALAGEM DE 1KG, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60	23,38	1.402,80
61	PRESUNTO COZIDO FATIADO-DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO,	KG	1.525	34,00	51.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRESUNTO COZIDO				
62	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL- QUEIJO CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO FRESCAL, PESO 1KG	UNID	760	40,33	30.650,80
63	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 100G	PCT	170	14,80	2.516,00
64	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO.	KG	3.510	59,67	209.441,70
65	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO, PRODUTO FRESCO, INGREDIENTES; LEITE DE VACA PASTEURIZADO 35 DE GORDURA, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO, CORANTE NATURAL.	KG	2.465	64,00	157.760,00
66	REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO. - REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO.	PCT	3.600	1,98	7.128,00
67	REQUEIJÃO CREMOSO, COMPOSTO POR LEITE, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEÍCO DO SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTES, CLORETO DE CÁLCIO, SAL, CONSERVANTE. ISENTO DE GORDURA TRANS. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM COPO DE 200G	UNID	60	9,27	556,20
68	RICOTA FRESCA, OBTIDA DO SORO DE LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, BAIXO TEOR DE GORDURA, CONSISTENTE E MACIA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UNID	60	17,80	1.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



69	SAL REFINADO, IODADO, PRIMEIRA QUALIDADE COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMBL	10	3,30	33,00
70	SALSICHA: PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS, ADICIONADOS DE INGREDIENTES (EXCETO PIMENTA), EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO A TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C E EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISTO É, DEVE OBEDECER À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/2000; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/2005; DECRETO 30.691 DE 29/03/52, RIISPOA - M.A.; RESOLUÇÃO RDC N.º 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS; PORTARIA Nº 368, DE 04/09/97	KG	100	10,78	1.078,00
71	SANDUÍCHE MISTO- PÃO DE SAL OU CAREQUINHA DE 50G, CONTENDO 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUÇARELA, COM APROXIMADAMENTE 30G POR FATIA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO PARA O CONSUMO IMEDIATO	UNID	8.100	7,88	63.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



72	SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBÚRGUER. FEITO COM PÃO TIPO MINI HAMBÚRGUER DE 25G, BIFE DE HAMBÚRGUER ARTESANAL DE 30G DE CARNE BOVINA, TOMATE, ALFACE E MAIONESE	UNID	5.700	4,83	27.531,00
73	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DE ABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850	17,80	68.530,00
74	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM 1L. ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850	10,50	40.425,00
75	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE MANGA. EMBALAGEM 1L. ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850	10,50	40.425,00
76	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 1 LITRO, PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LT	3.900	15,80	61.620,00
77	SUCO CONCENTRADO DE UVA, À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE UVA. EMBALAGEM 1 L. ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. -	LT	3.900	14,80	57.720,00
78	SUCO PRONTO SABORES DIVERSOS EMBL TETRA CONTENDO 1 LITRO DO SUCO, O SABOR SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA - SUCO PRONTO, DIVERSOS SABORES	LT	6.780	11,93	80.885,40
79	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1KG	KG	40	11,77	470,80
80	TORRADA CASEIRA, PRODUTO DA CASA, FEITA COM PÃO FRANCÊS E TEMPEROS, PACOTE COM 500G	PCT	1.050	12,80	13.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



81	TORTA EMPADÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CENTÍMETROS E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO	UNID	1.275	53,00	67.575,00
82	TORTA SALGADA DE FRANGO, FEITA COM PÃO DE FORMA E RECHEIO DE FRANGO COM NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.	UNID	1.215	43,00	52.245,00
				TOTAL GERAL	R\$ 2.785,952,65

1.2 - Valor Estimado de Gastos: **R\$ 2.785,952,65 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

1.3 - Dotação orçamentária: Despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações nº.: 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.2.14.01.26.122.0003.2.0119 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.2.07.01.13.122.0003.2.0098 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
3.3.90.30.00.2.05.01.08.224.0006.2.0129 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
3.3.90.30.00.2.11.01.15.122.0003.2.0039 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.00.2.10.01.27.122.0003.2.0076 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE
3.3.90.30.00.2.12.01.10.122.0003.2.0059 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas das secretarias municipais de Simão Pereira/MG são elas: Administração, Assistência Social, Cultura, Esporte, Saúde, Obra e Transporte.

3- DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR (ES)

3.1 - Fornecer o objeto licitado de acordo com a demanda da Prefeitura de Simão Pereira, estando essa livre para solicitar o mesmo em qualquer quantidade, **não havendo o que se falar em quantidade mínima de aquisição por solicitação.**

3.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos Produtos;

3.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços

4- DA FORMA DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

4.1 - Todos os produtos deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como, deverão ser apresentados em embalagens adequadas. O prazo de validade mínimo do produto deverá ser de no mínimo 90 dias da data da entrega para perecíveis ou de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



4.2 - O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo fornecedor da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento).

4.3 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO através da seguinte servidora: Vanessa Andrade Santos – Secretária de Assistência Social – inscrita no CPF de nº 029.541.496-04, ou por outro servidor por este designado, que entre outras, terão a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

4.4 - Somente será autorizado ao Detentor do Registro de preços a emissão da Nota Fiscal Eletrônica ou da Fatura, após entrega, análise e aprovação das entregas, atestado pelo fiscal do contrato, responsável pelo setor competente

4.5 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a entrega do da Nota Fiscal Eletrônica, em duas vias, ou a Fatura, no setor contábil

PREPARADO POR EM: 27/12/2023	Vanessa Andrade Santos Secretária Municipal de Assistência Social
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023
ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na rua _____,
(Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no presente edital, do PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023
ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na rua _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante a (nome da entidade contratante), no PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Nome do município), _____ de _____ de 2023.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023
ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: _____

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023

Ao Município de Simão Pereira

A/C: Sr. Pregoeiro

A empresa _____, com sede na rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse (nome da entidade contratante) o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABACAXI PÉROLA, DE BOA QUALIDADE, NO SEU ESTADO DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO.COM CASCA FIRME, ASPECTO FRESCO	UNID	150			
02	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBL 400G, ESPECIFICAÇÕES: A EMBALAGEM PODERÁ SER EM POTE/LATA OU SACHE. SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UNID	410			
03	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO:	PCT	1.703			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.					
04	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG -. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 1KG): VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL; CARBOIDRATOS: 5G. VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ.	KG	550			
05	ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	430			
06	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML, DESCARTÁVEL COM TAMPA SELADA (SEM GAS). - ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	7.000			
07	AGUA MINERAL NATURAL - GALÃO DE 20 LITROS- CONDIÇÕES: DEVEM ESTAR COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVOLÁVEL, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	GARRAFÃO	2.160			
08	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFINHA DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - COM GÁS	UNID	6.000			
09	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, INTACTA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	30			
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%,	UNID	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	EMBALAGEM ESCURA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.					
11	BALA MACIA DE SABORES VARIADOS (MAÇÃ VERDE, ABACAXI, COCO, NATA, MORANGO). EMBALAGEM DE 600G.	EMBL	320			
12	BANANA, TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	170			
13	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, GUARANÁ, TIPO/REFERENCIA KUAT, ANTARTICA, DOLLY OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3.750			
14	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, LARANJA, TIPO/REFERENCIA SUKITA, FANTA LARANJA, LARANJA MIL OU DE QUALIDADE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3.700			
15	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2L, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES DE COLA, TIPO/REFERÊNCIA COCA- COLA, PEPSI OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR	UNID	3.700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
16	BISCOITO AMANTEIGADO AO LEITE, EMBL CONTENDO 400G COMPOSIÇÃO DO PRODUTOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS : BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO DE ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES.	PCT	2.780			
17	BISCOITO AMANTEIGADO TIPO CASEIRO KG, RECHEIO DE GOIABA, PRODUTO FRESCO, DE QUALIDADE, SABOR E TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E VALIDADE.	KG	3.280			
18	BISCOITO CASEIRO TIPO ROSQUINHA DE NATA. INTEGRO/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZE DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO, A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES DESCRITOS	KG	3.070			
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	PCT	3.700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR A CADA PORÇÃO DE 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5G, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO DE 335G A 400G, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	PCT	3.700			
21	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER EMBL 400G . CONDIÇÃO: FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MINIMA DO PRODUTO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	PCT	3.900			
22	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET EMBL 200G. CONDIÇÃO DO PRODUTO: INTEIROS, CROCANTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	4.200			
23	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTE TIPOS DE RECHEIO: DOCE DE LEITE COM COCÔ OU LEITE CONDENSADO COM ABACAXI. COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO	KG	1.500			
24	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	1.250			
25	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTE TIPOS DE RECHEIO: LEITE CONDENSADO COM COCÔ E COBERTURA DE CHANTILLY OU	KG	1.450			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	GLACÊ SIMPLES, OU BRIGADEIRO COM COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO.					
26	BOLO DE MESCLADO DE MASSA BRANCA E MASSA DE CHOCOLATE. DEVENDO ESTAR INTEGRO, FRESCO, PRONTO PARA CONSUMO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO NA EMBALAGEM	KG	1.050			
27	BOMBOM DE CHOCOLATE COM WAFER E RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJÚ TIPO SONHO DE VALSA, EMBALADO INDIVIDUALMETE, CONTENDO 20G DE PESO CADA	UNID	1.800			
28	BROA DE FUBA - INTEGRA/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZE DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO A DA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES	KG	1.180			
29	CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3%, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G	EMBL	100			
30	CEBOLA BRANCA DEVE ESTAR LIMPA, FIRMES, COM A COR BRILHANTE. A HASTE DEVE ESTAR BEM SECA E NÃO TER BROTO.	KG	20			
31	CEBOLA DESIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: SECO, EM FLOCOS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DE 5 A 8 G	UNID	40			
32	CENOURA, PELE LISA, COLORAÇÃO LARANJA ESCURA, DEVERÃO SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO,	KG	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.					
33	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM/SACHE DE 340G. APRESENTANDO COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS E COM A CONSISTÊNCIA DE MASSA E NÃO LÍQUIDO. EMBALADOS EM LATAS OU EM SACO PLÁSTICO LAMINADO, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS E NEM ENFERRUJADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUANTO À PRODUÇÃO, EMBALAGEM, ROTULAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UNID	60			
34	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E CARTILAGEM, CONGELADO EM BANJA DE ISOPOR E COBERTO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	EMBL	80			
35	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN BANDEJA COM 4 UNID, PESO TOTAL 360 G, SEM GLÚTEN, INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	BJ	2.000			
36	LARANJA, DE QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, COM CASCA LISA. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	170			
37	LEITE DE COCO, PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML, EM VIDRO	UNID	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



38	LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	CX	1.300			
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM 1KG PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE	PCT	2.000			
40	LEITE UHT INTEGRAL, EMBL DE 1 L TETRA PACK , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS QUE DEVERÁ SER NO MINIMO DE: VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL, CARBOIDRATOS 8,8G , PROTEÍNAS 6G, GORDURA TOTAIS 6 G, GORDURA SATURADA 4G , GORDURA TRANS: 0G, FIBRAS ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 138MG, CÁLCIO: 230MG - LEITE UHT INTEGRAL	LT	5.400			
41	MAÇÃ, TIPO FUGI OU GALA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO APRESENTANDO DANOS FÍSICOS.	KG	150			
42	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UNID	1.790			
43	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA. O	UNID	1.380			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PRODUTO DEVERÁ SER: ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
44	MELÃO, REDONDO, GRAÚOA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	60			
45	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	120			
46	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM	KG	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SACO PLÁSTICO ATÓXICO.					
47	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, COMÉSTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML	EMBL	100			
48	PÃO BISNAGUINHA, PACOTE 300G, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	PCT	2.550			
49	PÃO DE BATATA RECHEADO FRANGO DESFIADO E MAIONESE. PÃO DE BATATA DE 25G COM 20 GRAMAS DE RECHEIO, TOTALIZANDO 45G	UNID	4.200			
50	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE. EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA OU PANCO.	PCT	3.775			
51	PÃO DE FORMA INTEGRAL. EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA, PANCO.	PCT	2.475			
52	PÃO DE QUEIJO - PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G (UNIDADE GRANDE).	KG	1.550			
53	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS. PESO UNITÁRIO 50G APROXIMADAMENTE. FORMATO FUSIFORME COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO E FRESCO COM VALIDADE DE 24 HORAS	KG	8.425			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	APÓS A ENTREGA. PRONTO AO CONSUMO.					
54	PÃO DOCE COM COBERTURA DE CREME, PESO UNIT. 60G	UNID	4.000			
55	PÃO TIPO HOT DOG, PARA CACHORRO QUENTE – PÃO DOCE COM MASSA LEVE, DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO, ASSADO	UNID	2.000			
56	PERA, ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	KG	50			
57	PIMENTAO, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1KG	KG	20			
58	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO DEVERÁ SER EMPACOTADO À VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE: SUPERIOR OU GOURMET).	PCT	7.700			
59	POLPA CONGELADA DE MARACUJÁ, PACOTE DE 400G, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, ISENTO DE GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO LOTE E VALIDADE.	UNID	60			
60	POLPA CONGELADA DE MORANGO. EMBALAGEM DE 1KG, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



61	PRESUNTO COZIDO FATIADO-DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRESUNTO COZIDO	KG	1.525			
62	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL- QUEIJO CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO FRESCAL, PESO 1KG	UNID	760			
63	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 100G	PCT	170			
64	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO.	KG	3.510			
65	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO, PRODUTO FRESCO, INGREDIENTES; LEITE DE VACA PASTEURIZADO 35 DE GORDURA, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO, CORANTE NATURAL.	KG	2.465			
66	REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO. - REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO.	PCT	3.600			
67	REQUEIJÃO CREMOSO, COMPOSTO POR LEITE, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEÍCO DO SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTES, CLORETO DE CÁLCIO, SAL, CONSERVANTE. ISENTO DE GORDURA TRANS. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM COPO DE 200G	UNID	60			
68	RICOTA FRESCA, OBTIDA DO SORO DE LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, BAIXO TEOR DE GORDURA, CONSISTENTE E MACIA. ACONDICIONADO EM SACO	UNID	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.					
69	SAL REFINADO, IODADO, PRIMEIRA QUALIDADE COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMBL	10			
70	SALSICHA: PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS, ADICIONADOS DE INGREDIENTES (EXCETO PIMENTA), EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO A TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C E EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISTO É, DEVE OBEDECER À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/2000; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/2005; DECRETO 30.691 DE 29/03/52, RIISPOA - M.A.; RESOLUÇÃO RDC N.º 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS; PORTARIA Nº 368, DE 04/09/97	KG	100			
71	SANDUÍCHE MISTO- PÃO DE SAL OU CAREQUINHA DE 50G, CONTENDO 1	UNID	8.100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUÇARELA, COM APROXIMADAMENTE 30G POR FATIA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO PARA O CONSUMO IMEDIATO					
72	SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBÚRGUER. FEITO COM PÃO TIPO MINI HAMBÚRGUER DE 25G, BIFE DE HAMBÚRGUER ARTESANAL DE 30G DE CARNE BOVINA, TOMATE, ALFACE E MAIONESE	UNID	5.700			
73	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DE ABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850			
74	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM 1L. ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850			
75	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE MANGA. EMBALAGEM 1L. ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850			
76	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 1 LITRO, PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LT	3.900			
77	SUCO CONCENTRADO DE UVA, À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE UVA. EMBALAGEM 1 L. ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. -	LT	3.900			
78	SUCO PRONTO SABORES DIVERSOS EMBL TETRA CONTENDO 1 LITRO DO SUCO, O SABOR SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA - SUCO PRONTO, DIVERSOS SABORES	LT	6.780			
79	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO	KG	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1KG					
80	TORRADA CASEIRA, PRODUTO DA CASA, FEITA COM PÃO FRANCÊS E TEMPEROS, PACOTE COM 500G	PCT	1.050			
81	TORTA EMPADÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CENTÍMETROS E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO	UNID	1.275			
82	TORTA SALGADA DE FRANGO, FEITA COM PÃO DE FORMA E RECHEIO DE FRANGO COM NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.	UNID	1.215			
					TOTAL GERAL	

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante legal do proponente: _____



PROCESSO nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023
ANEXO V

PROCESSO N.º 146/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO ----/----/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 NA FORMA DE
REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses após data da assinatura

O Município de Simão Pereira, neste ato representado pela Sr. Prefeito, David Carvalho Pimenta, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR e a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023 conforme consta do processo administrativo próprio nº 146/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA/MG**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABACAXI PÉROLA, DE BOA QUALIDADE, NO SEU ESTADO DE MADURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO.COM CASCA FIRME, ASPECTO FRESCO	UNID	150			
02	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBL 400G, ESPECIFICAÇÕES: A EMBALAGEM PODERÁ SER EM POTE/LATA OU SACHE. SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%.	UNID	410			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
03	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5KG, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PCT	1.703			
04	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG -. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 1KG): VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL; CARBOIDRATOS: 5G. VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ.	KG	550			
05	ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	430			
06	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE	UNID	7.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	200ML, DESCARTÁVEL COM TAMPA SELADA (SEM GAS). - ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
07	AGUA MINERAL NATURAL - GALÃO DE 20 LITROS- CONDIÇÕES: DEVEM ESTAR COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVIOLÁVEL, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	GARRAFÃO	2.160			
08	ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFINHA DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML - COM GÁS	UNID	6.000			
09	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, INTACTA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	30			
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	12			
11	BALA MACIA DE SABORES VARIADOS (MAÇÃ VERDE, ABACAXI, COCO, NATA, MORANGO). EMBALAGEM DE 600G.	EMBL	320			
12	BANANA, TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	170			
13	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS	UNID	3.750			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CARBÔNICO NOS SABORES, GUARANÁ, TIPO/REFERENCIA KUAT, ANTARTICA, DOLLY OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
14	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, LARANJA, TIPO/REFERENCIA SUKITA, FANTA LARANJA, LARANJA MIL OU DE QUALIDADE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3.700			
15	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2L, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES DE COLA, TIPO/REFERÊNCIA COCA-COLA, PEPSI OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3.700			
16	BISCOITO AMANTEIGADO AO LEITE, EMBL CONTENDO 400G COMPOSIÇÃO DO PRODUTOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MANTEIGA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS : BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO DE ÁCIDO DE SÓDIO,	PCT	2.780			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES.					
17	BISCOITO AMANTEIGADO TIPO CASEIRO KG, RECHEIO DE GOIABA, PRODUTO FRESCO, DE QUALIDADE, SABOR E TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E VALIDADE.	KG	3.280			
18	BISCOITO CASEIRO TIPO ROSQUINHA DE NATA. INTEGRO/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZE DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO, A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES DESCRITOS	KG	3.070			
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	PCT	3.700			
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR A CADA PORÇÃO DE 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5G, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTO DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO DE 335G A 400G, CONSTANDO A	PCT	3.700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA					
21	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER EMBL 400G . CONDIÇÃO: FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MINIMA DO PRODUTO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	PCT	3.900			
22	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET EMBL 200G. CONDIÇÃO DO PRODUTO: INTEIROS, CROCANTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	4.200			
23	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTE TIPOS DE RECHEIO: DOCE DE LEITE COM COCÔ OU LEITE CONDENSADO COM ABACAXI. COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO	KG	1.500			
24	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	1.250			
25	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTE TIPOS DE RECHEIO: LEITE CONDENSADO COM COCÔ E COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES, OU BRIGADEIRO COM COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO.	KG	1.450			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



26	BOLO DE MESCLADO DE MASSA BRANCA E MASSA DE CHOCOLATE. DEVENDO ESTAR INTEGRAL, FRESCO, PRONTO PARA CONSUMO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO NA EMBALAGEM	KG	1.050			
27	BOMBOM DE CHOCOLATE COM WAFER E RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJÚ TIPO SONHO DE VALSA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 20G DE PESO CADA	UNID	1.800			
28	BROA DE FUBA - INTEGRAL/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZE DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO A DA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES	KG	1.180			
29	CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3%, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G	EMBL	100			
30	CEBOLA BRANCA DEVE ESTAR LIMPA, FIRMES, COM A COR BRILHANTE. A HASTE DEVE ESTAR BEM SECA E NÃO TER BROTO.	KG	20			
31	CEBOLA DESIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: SECO, EM FLOCOS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DE 5 A 8 G	UNID	40			
32	CENOURA, PELE LISA, COLORAÇÃO LARANJA ESCURA, DEVERÃO SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS	KG	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	(RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.					
33	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM/SACHE DE 340G. APRESENTANDO COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS E COM A CONSISTÊNCIA DE MASSA E NÃO LÍQUIDO. EMBALADOS EM LATAS OU EM SACO PLÁSTICO LAMINADO, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS E NEM ENFERRUJADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUANTO À PRODUÇÃO, EMBALAGEM, ROTULAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UNID	60			
34	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E CARTILAGEM, CONGELADO EM BANJA DE ISOPOR E COBERTO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	EMBL	80			
35	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN BANDEJA COM 4 UNID, PESO TOTAL 360 G, SEM GLÚTEN, INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	BJ	2.000			
36	LARANJA, DE QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, COM	KG	170			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CASCA LISA. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.					
37	LEITE DE COCO, PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML, EM VIDRO	UNID	20			
38	LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	CX	1.300			
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM 1KG PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE	PCT	2.000			
40	LEITE UHT INTEGRAL, EMBL DE 1 L TETRA PACK, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE: VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL, CARBOIDRATOS 8,8G, PROTEÍNAS 6G, GORDURA TOTAIS 6 G, GORDURA SATURADA 4G, GORDURA TRANS: 0G, FIBRAS ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 138MG, CÁLCIO: 230MG - LEITE UHT INTEGRAL	LT	5.400			
41	MAÇÃ, TIPO FUGI OU GALA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO APRESENTANDO DANOS FÍSICOS.	KG	150			
42	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UNID	1.790			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.					
43	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER: ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTER ESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	UNID	1.380			
44	MELÃO, REDONDO, GRAÚOA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO	KG	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.					
45	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	120			
46	MORTADELA CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	700			
47	ÓLEO VEGETAL DE SOJA, COMÉSTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML	EMBL	100			
48	PÃO BISNAGUINHA, PACOTE 300G, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	PCT	2.550			
49	PÃO DE BATATA RECHEADO FRANGO DESFIADO E MAIONESE. PÃO DE BATATA DE 25G COM 20 GRAMAS DE RECHEIO, TOTALIZANDO 45G	UNID	4.200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



50	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE. EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA OU PANCO.	PCT	3.775			
51	PÃO DE FORMA INTEGRAL. EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA, PANCO.	PCT	2.475			
52	PÃO DE QUEIJO - PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G (UNIDADE GRANDE).	KG	1.550			
53	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS. PESO UNITÁRIO 50G APROXIMADAMENTE. FORMATO FUSIFORME COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO. PRODUTO ÍNTEGRO E FRESCO COM VALIDADE DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. PRONTO AO CONSUMO.	KG	8.425			
54	PÃO DOCE COM COBERTURA DE CREME, PESO UNIT. 60G	UNID	4.000			
55	PÃO TIPO HOT DOG, PARA CACHORRO QUENTE – PÃO DOCE COM MASSA LEVE, DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO, ASSADO	UNID	2.000			
56	PERA, ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	KG	50			
57	PIMENTAO, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS	KG	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1KG					
58	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO DEVERÁ SER EMPACOTADO À VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE: SUPERIOR OU GOURMET).	PCT	7.700			
59	POLPA CONGELADA DE MARACUJÁ, PACOTE DE 400G, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, ISENTO DE GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO LOTE E VALIDADE.	UNID	60			
60	POLPA CONGELADA DE MORANGO. EMBALAGEM DE 1KG, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	60			
61	PRESUNTO COZIDO FATIADO-DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRESUNTO COZIDO	KG	1.525			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



62	QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL-QUEIJO CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO FRESCAL, PESO 1KG	UNID	760			
63	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 100G	PCT	170			
64	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO.	KG	3.510			
65	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO, PRODUTO FRESCO, INGREDIENTES; LEITE DE VACA PASTEURIZADO 35 DE GORDURA, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO, CORANTE NATURAL.	KG	2.465			
66	REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO. - REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO.	PCT	3.600			
67	REQUEIJÃO CREMOSO, COMPOSTO POR LEITE, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEÍCO DO SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTES, CLORETO DE CÁLCIO, SAL, CONSERVANTE. ISENTO DE GORDURA TRANS. ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM COPO DE 200G	UNID	60			
68	RICOTA FRESCA, OBTIDA DO SORO DE LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, BAIXO TEOR DE GORDURA, CONSISTENTE E MACIA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNID	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.					
69	SAL REFINADO, IODADO, PRIMEIRA QUALIDADE COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMBL	10			
70	SALSICHA: PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60%, MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, TENDÕES, PELE E GORDURAS, ADICIONADOS DE INGREDIENTES (EXCETO PIMENTA), EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO A TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C E EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISTO É, DEVE OBEDECER À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/2000; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/2005; DECRETO 30.691 DE 29/03/52, RIISPOA - M.A.; RESOLUÇÃO RDC N.º 12, DE 02/01/01, ANVISA/MS; PORTARIA Nº	KG	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	368, DE 04/09/97					
71	SANDUÍCHE MISTO- PÃO DE SAL OU CAREQUINHA DE 50G, CONTENDO 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUÇARELA, COM APROXIMADAMENTE 30G POR FATIA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO PARA O CONSUMO IMEDIATO	UNID	8.100			
72	SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBÚRGUER. FEITO COM PÃO TIPO MINI HAMBÚRGUER DE 25G, BIFE DE HAMBÚRGUER ARTESANAL DE 30G DE CARNE BOVINA, TOMATE, ALFACE E MAIONESE	UNID	5.700			
73	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DE ABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850			
74	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM 1L. ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850			
75	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE MANGA. EMBALAGEM 1L. ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT	3.850			
76	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 1 LITRO, PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LT	3.900			
77	SUCO CONCENTRADO DE UVA, À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE UVA. EMBALAGEM 1 L. ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. -	LT	3.900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



78	SUCO PRONTO SABORES DIVERSOS EMBL TETRA CONTENDO 1 LITRO DO SUCO, O SABOR SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA - SUCO PRONTO, DIVERSOS SABORES	LT	6.780			
79	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1KG	KG	40			
80	TORRADA CASEIRA, PRODUTO DA CASA, FEITA COM PÃO FRANCÊS E TEMPEROS, PACOTE COM 500G	PCT	1.050			
81	TORTA EMPADÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CENTÍMETROS E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO	UNID	1.275			
82	TORTA SALGADA DE FRANGO, FEITA COM PÃO DE FORMA E RECHEIO DE FRANGO COM NO MÍNIMO 40 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.	UNID	1.215			
					TOTAL GERAL	

1.2 - O pagamento da importância de R\$ _____ contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.2.14.01.26.122.0003.2.0119 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00.2.07.01.13.122.0003.2.0098 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.30.00.2.05.01.08.224.0006.2.0129 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

3.3.90.30.00.2.11.01.15.122.0003.2.0039 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00.2.10.01.27.122.0003.2.0076 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

3.3.90.30.00.2.12.01.10.122.0003.2.0059 – 1.500.00 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE COMPRADOR não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

3.5 – O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de fornecimento do objeto registrado será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo fornecedor da Autorização de fornecimento (AF- Autorização de fornecimento), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Dr. Duarte de Abreu, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00h às 16:00h, ou ainda no endereço mencionado na AF.

4.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / serviço foi feita / realizada, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento do serviço.

4.2 – A entrega será feita ao Almoxarifado Central na Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira ou em outro local designado na Autorização de Fornecimento, onde caberá um funcionário da secretaria demandante designado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário designado pelo recebimento ou o Fiscal da Ata de Registro de preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita entrega do produto ou execução do serviço contratado.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;



- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O fornecimento dos objetos registrados será formalizado pela retirada da nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento emitidos pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de autorização de fornecimento.

6.4 – A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho ou autorização de fornecimento referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo PROMITENTE COMPRADOR.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DAS FISCALIZAÇÃO

8.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, a (s) seguinte (s) servidora(s): Vanessa Andrade Santos – Secretária de Assistência Social – inscrita no CPF de nº 029.541.496-04, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato

8.2 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

8.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas



no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo PROMITENTE COMPRADOR, quando:

10.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.1.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido e o PROMITENTE COMPRADOR não aceitar sua justificativa;

10.1.3 – A PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do PROMITENTE COMPRADOR, observada a legislação em vigor;

10.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo PROMITENTE COMPRADOR, com observância das disposições legais;

10.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.3 – Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do PROMITENTE COMPRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultado ao PROMITENTE COMPRADOR a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1 – A prestação do serviço/ aquisição do produto registrado será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa.



11.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata o edital da Pregão Presencial nº 048/2023 para Registro de Preços nº 043/2023 e a proposta da promitente fornecedora.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Matias Barbosa/MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LOCAL: Simão Pereira	DATA:
----------------------	-------

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: DAVID CARVALHO PIMENTA	Nome:
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo:
CPF: 056.250.876-79	CPF:

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



PROCESSO nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023

ANEXO VI

V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.

V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

V.6 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.

Razão Social:

Logradouro:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

TEL

CNPJ:

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().¹

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Local e data.

Assinatura/proponente

¹ Em caso afirmativo assinalar a ressalva.



PROCESSO nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023

ANEXO VII

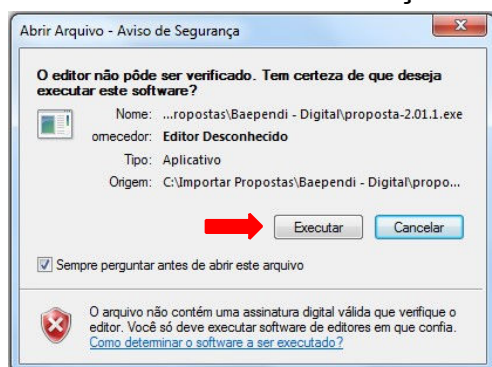
PROPOSTA DIGITAL E IMPRESSA

A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD, Disquete, e outras mídias digitais).

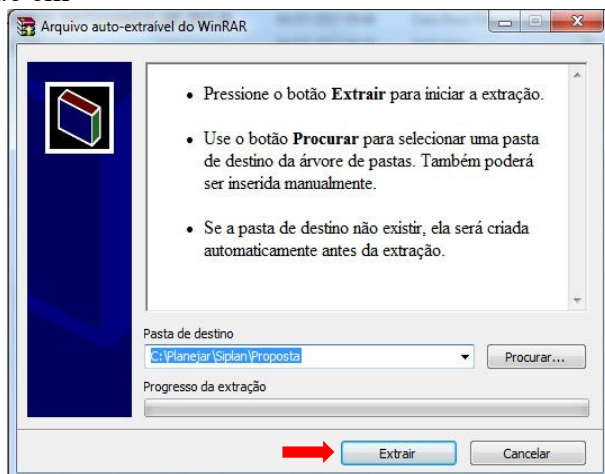
Essa ferramenta estará disponível para download através do link:

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável proposta-2.01.1.exe. Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.



Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:

Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano:
Critério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
  **Abrir Arquivo**

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa CPF/CNPJ Nome Fantasia

Cep Logradouro Número Complemento

Bairro Cidade UF Telefone Fax

E-mail

Inscrição Estadual Inscrição Municipal Inscrição CEI

Porte Empresa Simples Nacional Data Proposta Data Validade Proposta

Observação

Data do Edital Data da Habilitação da Proposta **Salvar dados do Fornecedor**

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1 prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2 prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



S Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano: _____
Critério: _____

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa: CPF/CNPJ: Nome: Fantasia:

Cep: Logradouro: Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: Telefone: Fax:

E-mail:

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Inscrição CEI:

Porte Empresa: Simples Nacional: Data Proposta: Data Validade Proposta:

Observação:

Data do Edital: Data da Habilitação da Proposta: **Salvar dados do Fornecedor** ←

Imprimir Recibo **Exportar** **Confirmar Propostas** **Gera Arquivo**

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Conferir se a versão é igual ou superior **Versão: 2.0.1 de 03/07/2017**



- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.

S Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano: _____
Critério: _____

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | **Itens** | Lotes

Imprimir Recibo **Exportar** **Confirmar Propostas** **Gera Arquivo**

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES. Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_ [Abrir Arquivo](#)

Dados do Fornecedor Lotes

Lotes

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	Nº Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

[Itens](#)

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duplo clique” sobre o item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Itens do Lote

Areia Fina

Pesquisar por Item ou Descrição

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

- ☐ Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
- ☐ Digite o valor proposto;
- ☐ Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
- ☐ Digite “Marca” do produto (quando houver);
- ☐ Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.

OBS: Se algum dos itens do lote, não for preenchido, não será possível prosseguir.
O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um numero maior de itens dentro do lote, é possível realizar essa pesquisa.

TOTAL => 0,00

Remover Proposta do Lote e Sair

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.

Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_ **Abrir Arquivo**

Dados do Fornecedor **Lotes**

Lotes
CIMENTO CP II- SACO C/50 KG

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	900,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250,0000	Preço Unitário

Itens

Confirmar Propostas

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



- * “Imprimir Recibo” (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- * “Exportar” (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- * “Gera Arquivo” (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.

- O Botão “Reabrir Propostas” fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.



A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

 2_prop_18008862000126_05475103000121_180_2017.db

Quando salvar a proposta imprima o recibo, irá gerar o relatório cujo Modelo apresentamos abaixo veja que é gerado a chave de Validação. Chave esta que possibilita a importação do Arquivo de Propostas.

Este relatório deverá ser impresso e trazer junto com o Pen Drive ou CD.

RELATÓRIO COM O NÚMERO CRIPTOGRAFADO.pdf - Word

Entrar

Arquivo

Página Inicial

Inserir

Design

Layout

Referências

Correspondências

Revisão

Exibir

PDF Architect 5 Creator

Diga-me o que você deseja fazer

Localizar

Substituir

Selecionar

Edição

Compartilhar

Recortar

Colar

Pincel de Formatação

Área de Transferência

Fonte

Parágrafo

Estilos

1 Normal

1 Sem Esp...

Título 1

Título 2

Título 3

Título

Subtítulo

Localizar

Substituir

Selecionar

Edição

Navegação

Pesquisar documento

Títulos

Páginas

Resultados

1

Digitação de Proposta referente ao processo XXX/2018 (Nº DO PROCESSO)

Fornecedor: CNPJ DO FORNECEDOR - NOME DA EMPRESA

Chave de Validação 1C91351AD39DF02CAA5AAFC0DC4FB14E

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO					
0001	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRACADEIRA	xxx	UNID	60.0000	5.0000	300.00
						Soma: 300.00
0002	ABRACADEIRA TIPO COPO 1 1/2 POLEGADA- AÇO ZINCADO					
0002	ABRACADEIRA TIPO COPO 1 1/2 POLEGADA- AÇO ZINCADO ABRACADEIRA	xxx	UNID	60.0000	10.0000	600.00
						Soma: 600.00
0003	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZIN ZADO					
0003	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZINCADO ABRACADEIRA		UNID	60.0000	0.0000	0.00
						Soma: 0.00
0004	ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/ PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , PARA USO GERAL					
0004	ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/ PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , PARA		UNID	100.0000	0.0000	0.00
						Soma: 0.00

Página 1 de 1 287 palavras Português (Brasil)